



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

[www.fernandespinheiro.pr.leg.br](http://www.fernandespinheiro.pr.leg.br) - Email: camarafep@irati.com.br

**ATA Nº 1.090/2024. (09.07.2024).** Milésima Nonagésima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes, deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.089/2024 da Milésima Octogésima Nona Sessão Ordinária, realizada aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única da Ata nº 007/2024 da Sétima Sessão Extraordinária, realizada aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual havia a seguinte matéria para ser deliberada pelo Soberano Plenário: Segunda leitura do Projeto de Lei nº 008/2024, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 22 de maio de 2024, SÚMULA: Dispõe sobre a Organização da Política e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Fernandes Pinheiro – PR, e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a segunda discussão do Projeto de Lei nº 008/2024 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 008/2024 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Segunda leitura do Projeto de Lei nº 009/2024, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 29 de maio de 2024, SÚMULA: Autoriza o Município de Fernandes Pinheiro a participar do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná. Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a segunda discussão do Projeto de Lei nº 009/2024 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 009/2024 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e

votação única do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, datado em 02 de julho de 2024, referente a licença de dez dias concedidos à Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, para tratar de assuntos particulares. Ato contínuo foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Decreto nº 002/2024 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Logo após, foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Decreto nº 002/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Decreto nº 002/2024 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Decreto nº 002/2024 da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Após ser declarado aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Decreto nº 002/2024 da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Mesa Diretora solicitou que fosse encaminhado uma cópia informando ao Executivo Municipal sobre a apreciação e deliberação do mesmo. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde não houve inscritos. Antes de encerrar, o Senhor Presidente da Mesa Diretora Amauri Pabis, comunicou aos demais pares, plateia presente e aos cidadãos que acompanhavam pelas redes sociais, que após cinco minutos iniciaria a Sessão Extraordinária, conforme convocação feita em Sessão Ordinária do dia 02 de Julho de 2024, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 011/2024 de autoria do Executivo Municipal. E nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente da Mesa Diretora, agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Amauri Pabis- Presidente

---

Ver<sup>a</sup>. Wanderleia Pires Joner

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Mauricio Ribeiro